



*Estado do Pará*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

*Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro*

**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO**  
**PREGÃO N.º 002/2014/PMX**

Aos vinte (20) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 012/2014 de 02 de janeiro de 2014, e a equipe de apoio, os Senhores: **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR** e **DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA**, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 002/2014/PMX**. Para contratação com Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento de **17.000 (DEZESSETE MIL) SACOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, 50 QUILOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta municipalidade. Presente também as firmas: **Nº 1 – IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Xingu, nº 147, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.801/0001-70, representada neste ato pelo seu sócio Diretor o Sr. Hélio Pereira Resende, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 5.699.543 SSP/PA e do CPF nº 332.075.691-53. Sendo apenas estas as empresas interessadas nesta licitação. A licitante apresentou a Declaração de Habilitação, ficando a mesma apta à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes nº 1, contendo a proposta de preço da licitante, que depois de analisada ficou constatado a sua conformidade com o Edital do Pregão, ficando a mesma classificada no presente certame. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **Nº 1 – IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 1 (único), com o valor de R\$ 482.800,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante, os quais depois de analisados foram considerados pelo Pregoeiro, **insuficientes**, dessa forma, não atendendo as especificações do Edital, ficando a mesma inabilitada no presente certame. O pregoeiro concede o prazo de 8 dias úteis para a apresentação dos documentos faltosos. A licitante manifesta-se de acordo com os procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso que a legislação estabelece. Às 09,42 (nove horas e quarenta e dois minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu ..... **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

**LICITANTES:**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**

Licitante